FUMEC / CEPROCAMP
Centro de Educação Profissional de Campinas
Prefeito Antônio da Costa Santos
Classes Descentralizadas – Ceprocamp "Campo Grande"

MATRIZ CURRICULAR
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Turma 27

Autorização de funcionamento do CEPROCAMP: Portaria do Dirigente Regional de Ensino de Campinas- LESTE de 23/11/2004 – DOE 25/11/2004
Homologação do Plano de Curso: Portaria SME/FUMEC nº. 03, de 18/08/2006 - DOM de 19/08/2006
Alterações da denominação do Curso: Portaria SME/FUMEC nº. 04, de 23/12/2009 – DOM de 24/12/2009; Portaria SME/FUMEC nº 04 de 29/12/2014 DOM 31/12/2014; Portaria SME/FUMEC nº 03/2016, de 01/07/2016 DOM de 06/07/2016; Portaria SME nº 53/2017, de 02/10/2017- DOM 04/10/2017 e Portaria SME/FUMEC nº10/2025, de 29/01/2025 – DOM 30/01/2025 (Autorização de Funcionamento das Classes Descentralizadas).
Período: Manhã Módulos: 04 (quatro) **Hora-aula: 50 minutos**
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 9394/96 – Decreto Federal nº. 5154/04 – Resolução CNE/CP nº. 01/2021

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				
	Módulo I 1º Sem. 2025	Módulo II 2º Sem. 2025	Módulo III 1º Sem. 2026	Módulo IV 2º Sem. 2026	Carga Horária Total
Informática Básica	80	-	-	-	80
Fundamentos de Hardware e Software I	80	-	-	-	80
Lógica de Programação e Algoritmo	80	-	-	-	80
Comunicação Oral e Escrita	40	-	-	-	40
Rede de Computadores I	40	-	-	-	40
Matemática Básica	40	-	-	-	40
Inglês Técnico	40	-	-	-	40
Fundamentos de Hardware e Software II	-	80	-	-	80
Rede de Computadores II	-	40	-	-	40
Desenvolvimento de Software I	-	40	-	-	40
Programação Web I	-	40	-	-	40
Banco de Dados I	-	80	-	-	80
Direito e Legislação	-	40	-	-	40
Ética e Cidadania	-	40	-	-	40
Matemática Aplicada	-	40	-	-	40
Desenvolvimento de Software II	-	-	80	-	80
Programação Web II	-	-	80	-	80
Banco de Dados II	-	-	40	-	40
Programação Orientada a Objeto I	-	-	40	-	40
Análise de Projeto de Sistema da Informação	-	-	80	-	80
Projeto Experimental I	-	-	40	-	40
Gestão de Negócios	-	-	40	-	40
Desenvolvimento de Software III	-	-	-	80	80
Programação Orientada a Objeto II	-	-	-	80	80
Projeto Experimental II	-	-	-	40	40
Programação para Tablet/Celular	-	-	-	80	80
Segurança de Redes	-	-	-	40	40
Comércio Eletrônico	-	-	-	40	40
Empreendedorismo	-	-	-	40	40
Carga Horária Total em hora/aula	**400**	**400**	**400**	**400**	**1600**
Carga Horária Total em hora/relógio	**333,33**	**333,33**	**333,33**	**333,33**	**1.333,33**

FUMEC / CEPROCAMP
Centro de Educação Profissional de Campinas
Prefeito Antônio da Costa Santos
Classes Descentralizadas – Ceprocamp "Campo Grande"

Módulo I
Carga Horária em horas/aula de 50' = 400 h/a - Carga Horária de 60' = 333,33 horas
Ao final do Módulo I
Certificado de Qualificação Profissional de OPERADOR DE COMPUTADOR

Módulo II
Carga Horária em horas/aulas de 50' = 400 h/a - Carga Horária de 60' = 333,33 horas
Ao final dos Módulos I e II
Certificado de Qualificação Profissional de AUXILIAR EM SUPORTE - INFORMÁTICA

Módulo III
Carga Horária em horas/aulas de 50' = 400 h/a - Carga Horária de 60' = 333,33 horas
Ao final dos Módulos I, II e III
Certificado de Qualificação Profissional de
AUXILIAR EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE REDES

Módulo IV
Carga Horária em horas/aula de 50' = 400 h/a - Carga Horária de 60' = 333,33 horas
Ao final dos Módulos I, II, III e IV
DIPLOMA DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Carga Horária Total do Curso: 1.600 horas/aula - Carga Horária Total do Curso: 1.333,33 horas

Data: 31/01/25

ANA REGINA PINHEIRO
Orientadora Pedagogica
Programa de Educação Profissional
CEPROCAMP Matrícula 104[illegible]

Núcleo Pedagógico - CEPROCAMP

Data: 31/01/25

Andréa Jaconi
Gerente da Área dos Prog. de Educ. Profissional
CEPROCAMP
[illegible].195.710-X

Gerente da Área dos Programas de Educação Profissional - CEPROCAMP

Data: 31/01/25

ARY JAMES PISSINATTO
Diretor Executivo
FUMEC

Diretoria Executiva FUMEC/ CEPROCAMP

Pela Homologação. Data: 31/01/25

Antonio Donizeti Leal
Supervisor Educacional
Matr. 108.638-5
RG. 15.988.606-5 / MEC 255649

Supervisão Educacional

Homologo. Data: 31/01/25

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação
Presidente da FUMEC

Secretário Municipal de Educação - Presidente da FUMEC